

PORTARIA Nº 2.948/SPO, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Renova a homologação do curso prático de PCA,
da EPA - Escola Paranaense de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00069.000364/2018-32,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação do curso prático de Piloto Comercial de Avião-PCA, da EPA - ESCOLA PARANAENSE DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Avenida Damião Botelho de Souza, s/n, Hangar 02, Bairro Mirim, Guaratuba (PR), CEP: 83.280-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA